



EDITAL N° 42/2020

Leitura de contador e pagamento da fatura da água

--- **Fernando Manuel Caldeira Saião**, Vereador do Pelouro de Urbanismo e Habitação da Câmara Municipal de Monforte: ---

--- Faz saber que, devido às medidas de prevenção assumidas pelo Município de Monforte no âmbito do combate à disseminação da COVID-19, que passam, entre outras, pela não prestação do serviço de atendimento presencial, e de modo a evitar o contacto com os munícipes, não irá ser efetuada pelos colaboradores desta Autarquia a habitual leitura mensal dos contadores de água. -----

--- Assim, poderá o consumidor prestar a sua própria leitura à Câmara Municipal através de contacto telefónico (245 578 060) ou de envio de mensagem eletrónica para o endereço de e-mail obrasmunicipais@cm-monforte.pt, no período compreendido entre os dias 10 a 20 de cada mês. -----

--- Faz saber ainda que, de acordo com as medidas supracitadas a regularização da fatura de água não pode ser feita na tesouraria da Câmara Municipal, devendo o munícipe entrar em contacto com o serviço para que lhe seja facultado o NIB e proceder ao pagamento através de transferência bancária. -----

--- Monforte, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte. -----

----- O Vereador do Pelouro -----